



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 25 DE JULHO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1371 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017



GABARITO PRELIMINAR – PROVAS APLICADAS EM 23/07/2017

AGENTE DE TRÂNSITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	D	B	D	B	B	C	A	C	B	D	C	B	C	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	A	D	D	A	B	B	A	D	D	C	C	D	B	C	A	B	D

ANALISTA DE NEGÓCIOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	B	D	D	B	C	B	A	B	C	D	A	D	B	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	D	D	B	A	C	A	B	B	C	D	D	A	B	A	C	D	

ANALISTA DE SISTEMAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	D	A	C	D	D	A	C	D	B	A	D	D	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	B	D	C	A	B	C	D	A	C	C	A	A	D	B	A	D	C

ARQUITETO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	B	D	D	B	C	B	A	B	C	D	A	D	B	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	A	C	B	B	D	A	C	C	D	A	B	D	B	A	C	B

ASSISTENTE DE FINANÇAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	D	B	D	B	B	C	A	C	B	D	C	B	C	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	A	D	D	B	D	C	A	D	A	A	C	A	D	A	B	D	C

CONTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	D	A	C	D	D	A	C	D	B	A	D	D	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	B	D	A	C	B	C	A	D	B	C	A	D	C	A	B	C



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



DENTISTA (DIARISTA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	B	D	D	B	C	B	A	B	C	D	A	A	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	A	C	C	B	C	D	A	D	D	B	C	B	D	C	D	A

ECONOMISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	D	A	C	D	D	A	C	D	B	A	D	D	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	B	A	C	D	B	A	B	C	A	D	B	D	C	A	A	A

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	B	D	D	B	C	B	A	B	C	D	A	D	B	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	A	B	A	C	D	A	C	A	D	D	A	B	A	C	D	C

ENGENHEIRO CIVIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	B	D	D	B	C	B	A	B	C	D	A	D	B	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	A	C	A	B	D	B	A	D	B	B	C	A	C	C	A	A

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	B	D	D	B	C	B	A	B	C	D	A	D	B	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	A	B	D	B	C	D	C	D	A	C	B	C	A	D	D	A

GUARDA CÍVIL MUNICIPAL - 3º CLASSE - FEMININO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	A	C	D	C	A	B	A	C	D	A	B	D	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	A	B	D	D	B	A	C	B	D	A	C	A	C	A	C	A

GUARDA CÍVIL MUNICIPAL - 3º CLASSE - MASCULINO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	D	A	C	D	C	A	B	A	C	A	B	D	B	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	B	A	B	D	D	B	A	C	B	D	A	C	A	C	A	C	A



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



PROCURADOR - CLASSE I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	B	D	D	B	C	B	A	B	C	D	A	A	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	B	D	C	A	D	B	C	B	C	A	C	A	A	C	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
A	C	C	B	C	D	B	A	B	C										

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	B	D	D	B	C	B	A	B	C	D	A	D	B	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	A	B	C	C	A	B	B	C	D	C	A	A	B	D	D	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	D	A	C	D	D	A	C	D	B	A	D	D	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	D	A	C	A	B	A	B	B	D	C	B	C	A	D	D	A	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	C	B	D	D	B	C	B	A	B	C	D	A	D	B	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	A	B	C	C	A	B	B	D	A	A	D	B	C	A	C	B

Osasco, 24 de julho de 2017.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP

RESUMO DAS PORTARIAS**25/07/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2585/17 - EXONERAR, EDISON DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS-PASSEIOS SOBRE O VIÁRIA - ZONA NORTE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2587/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ALANA GRAZIELE PERERA DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2588/17 - EXONERAR, A PEDIDO, RONNIE ALDRIM SILVA, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INDICADORES** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2590/17 - EXONERAR, AMANDA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2592/17 - EXONERAR, ANDREA DE FREITAS BONDESAN, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO E ELABORAÇÃO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2593/17 - EXONERAR, A PEDIDO, EVERSON CARLOS ANDRADE, do cargo em comissão de AGENTE DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA GERAL - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 2594/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ADRIANA CUNHA FERREIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DA CEMEI MÁRIO QUINTANA, da Secretaria de Educação na data de 20/07/2017. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO, junto à Secretaria de Educação a partir de 21/07/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2595/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA ANTUNES DE SIQUEIRA E SILVA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO, da Secretaria de Educação na data de 12/07/2017. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON, junto à Secretaria de Educação a partir de 13/07/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2596/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) PATRICIA FERNANDA LEITE DOS SANTOS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO, da Secretaria de Educação na data de 12/07/2017. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA I, DA CEMEI NELLY GRIZI OLIVA, junto à Secretaria de Educação a partir de 13/07/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2597/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) SONIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO, da Secretaria de Educação na data de 12/07/2017. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA I, DA CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM 18, junto à Secretaria de Educação a partir de 13/07/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2598/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **AUREA LÚCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO, da **Secretaria de Educação** na data de 12/07/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 13/07/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2599/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SOLANGE REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO, da **Secretaria de Educação** na data de 12/07/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 13/07/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORATARIA Nº 2579 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
268º	Letícia Graziela De Araújo	41659808
279º	Evaldo Dos Santos Fonseca	29290382

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2583/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA, RG. 33.191.634-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO EXECUTIVO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2584/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LINDINALVA CORDEIRO DA SILVA, RG. 28.876.424-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2586/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO OTAVIANO SILVA, RG. 19.594.472-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS-PASSEIOS SOBRE O VIÁRIA - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 26 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2589/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAMILDO ALVES DE ARRUDA, RG. 34.660.958-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2591/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VITOR PRADO GONÇALVES, RG. 47.846.488-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2600/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELOISA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 14.906.470-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2601/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ACÁCIO LOPES DA SILVA, RG. 8.033.746-6**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2602/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE CRISTINA BENTO DE BARROS, RG. 24.540.350-4**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2603/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA JULIA DINIZ DE OLIVEIRA, RG. 30.619.585-9**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2604/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CELINA MARIA BAZZUCO TEIXEIRA, RG. 22.401.207-1**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I, DA CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM 18**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2605/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRA ALVES DOS SANTOS, RG. 8.730.949-x**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEI MÁRIO QUINTANA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2606/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MANOEL LOPES DA SILVA, RG. 10.666.843-2**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 2578 / 17 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2017, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2017 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
EDJANE MARIA DE SOUSA	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2580 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **FRANCISCO JOSÉ CUSTÓDIO TAVELLI CHRISTOVAM**, matrícula 33.825 e **ADRIANO DA CRUZ ASSIS DOS S. DE JESUS**, matrícula 142.973, para participação no “CURSO DE AUTORIZADOR/VINCULADOR E TREINAMENTO PRESENCIAL SINESP INFOSEG – 2ª ETAPA”- na **Cidade Brasília - DF** , nos dias 31/07 e 01/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2581 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **APARECIDO LOPES DE JESUS**, matrícula 36.488 e **PAMELA RAMAZOTI**, matrícula 178.912, para participação no “2º CAMPEONATO PAN-AMERICANO DE KUNG FU & TAIJIQUAN”- EM **SAN JOSÉ – COSTA RICA**, no período de 08 a 15/08/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2582 / 2017 - DEMITIR, a servidora **NASMY GONÇALVES IMEME**, PEB I, Efetivo, matrícula 82.886, lotada na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 18, inciso II, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 6547/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2550/2017, publicada em 18 de julho do ano em curso, leia-se: ‘ **EXONERAR A PEDIDO**’.

Na portaria 2571/2017, publicada em 21 de julho do ano em curso, leia-se: “ **EXONERAR A PEDIDO**”.

**ATOS DO
PREFEITO**

**A P Nº 211/17
PROCESSO
Nº 07457/2017.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação emergencial, por dispensa de licitação, da empresa RECON TECNOLOGIA E CARTUCHOS, para a locação de Impressoras destinadas à Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças – SF e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de julho de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

**ATO DO PREFEITO
Nº: 212/17
PROCESSO
Nº 2535/2017.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS.**D E S P A C H O**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, bem como observadas as formalidades legais de praxe, AUTORIZO a contratação da empresa NAT NUTRE ALIMENTOS S/A referente a aquisição de alimentos estocáveis para atender as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Divisão Consultiva/SAJ.

Osasco, 20 de julho de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

**A P Nº 213/17
PROCESSO
Nº 016028/2011.**

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – INSTALAÇÃO DO CMDCA

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do Contrato nº 063/2014, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, X da Lei de Licitações, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco com STE-PANNOS KHACHIKIAN, que

tem como objeto a contratação de locação predial, para fins não residenciais, destinando-se ao funcionamento do Conselho Mu-

nicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Finanças e, após, à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de julho de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

**A P Nº 214/17
PROCESSO
Nº 010511/2017.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL ANTONIO GIGLIO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VICENTE MISSIANO – UPA CENTRO

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 26 da lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação emergencial, por dispensa de licitação, da Organização Social Civil, INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA, para administração do Hospital Municipal Central e da Unidade de Pronto atendimento Vicente Missiano no Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças – SF e, após, para a

Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de julho de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

**AP Nº 215/17
PROCESSO
Nº 13703/2013.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A REDE DE SAÚDE.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de prazo dos Contratos nº 059/2017 e nº 065/2014, celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco e as empresas Oxy System Equipamentos Médicos e Equipamed Equipamentos Médicos, respectivamente, para o fornecimento de equipamentos hospitalares à rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Finanças e, após, à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de julho de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.869/2017 - Encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO, para o Recebimento de doações de bens e de prestação de serviços necessários à melhoria no desempenho das atividades de prestação de serviços ao cidadão, redução dos gastos, aumento da eficiência, transparéncia e participação social, otimizando os recursos públicos e viabilizando projetos de gestão. O Edital completo poderá ser obtido através do sitio: www.osasco.sp.gov.br - "Licitações" ou consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP a partir do dia 26/07/2017 a 31/12/2017.

Osasco, 25 de julho de 2017.

FRANZ FELIPE DA LUZ

Diretor DCLC

Presidente CPL1

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.924/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.492/2017

DATA: 18/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Cultura/ Depto de Eventos e Acervo.

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos.

VALOR: R\$ 13.071,45 (treze mil, setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 14.925/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.957/2017

DATA: 19/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco - Secretaria de Educação/ Depto de Merenda Escolar.

CONTRATADA: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Pão e Bolo.

VALOR: R\$ 554.500,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

NOTA DE ENCOMENDA Nº 014/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.921/2017

DATA: 24/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Concreto Usinado.

VALOR: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 15.147/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.260/2017

DATA: 25/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco - Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DENTAL GLOBO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de Insumos Odontológicos.

VALOR: R\$ 8.248,50 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.366/2017

DATA: 25/07/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco - Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Serviços de levantamento planaltimétrico cadastral para fins de

regularização das Áreas: AF - Jd. Pestana; BL - Jardim das Flores; FV - Ferraz de Vasconcelos; Conjunto Vitoria; Conjunto Nova Esperança; Vila Constan; SM 2; Jardim Santa Maria; e Morro do Sabão-Munhoz Junior.

VALOR: R\$ 382.922,32 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3372/2017 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.osasco.sp.gov.br - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 08/ AGOSTO/2017 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 25 de julho de 2017.

Franz Felipe da Luz

Diretor DCLC

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3638/2017 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Voltados a Área Administrativa e Burocrática para Implementação da Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.osasco.sp.gov.br - VISITA TÉCNICA: conforme Edital - Entrega dos Envelopes/ Abertura: Dia 08/AGOSTO/2017 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 25 de julho de 2017.

Franz Felipe da Luz

Diretor DCLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2898/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE tela mosquiteiro.

Órgão Requisitante: Secretaria de Saúde

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 007/2017 Registro de Preços para fornecimento de tela mosquiteiro:

RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 144,96 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Com fundamento no artigo 16 do Decreto nº 11.437/17.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 11 de julho de 2017.

José Carlos Vido

Secretário de Saúde

FRANZ FELIPE DA LUZ
Departamento Central de Licitações e Compras
Diretor

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 004/17

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica MARCELO ROMANELLI CUNHA CLARO, matrícula 91.314, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO sobre o processo administrativo disciplinar de nº 25434/16.

Osasco, 20 de julho de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 005/17

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica MARIA CHRISTINA CYRILLO DOS SANTOS, matrícula 68.094, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO sobre o processo administrativo disciplinar de nº 6131/15.

Osasco, 20 de julho de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTEIRA N° 080/17 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº12433/17) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 20.229, por infração ao(s) art(s). 23 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso I da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 21 de julho de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 13990/90, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL para CONHECIMENTO de TERCEIROS. Prazo: 10 dias. Proc. 0006562-62.2009.8.26.0405 — Ordem: 225/09.

O DOUTOR, OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DA COMARCA DE OSASCO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LE, ETC.

FAZ SABER a todos quantos do presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da ação de Desapropriação – Desapropriação ajuizada pela

MUNICIPALIDADE DE OSASCO contra ANA MARIA DA SILVA GUZELIAN e outros, tendo por objeto o imóvel situado na Rua da Estação, nº 229, esquina com a Rua Virginia Autora Rodrigues, Quilometro 18, Osasco/SP (contrib: 23.224.13.78.0286-00-000-04), com área total de 922,00m², "Mede 14,80m de frente para a Rua da Estação, por 54,17m da frente aos fundos, de um lado e de outro 52,30m e 20,50m mais ou menos nos fundos, encerrando área de 922,00 metros quadrados". Área necessária para a consecução das obras de 135,65m², "Mede 14,30m de frente para a Rua da Estação; 17,18m pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, alinhamento predial da Rua Virginia Aurora Rodrigues; 7,73m pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a área de propriedade de Ademir Piva e, nos fundos mede 14,97m em curva cujo raio é de 9,00m, mais 5,48m em reta e mais 0,21m em curva, cujo raio é de 291,00m, confrontando com o remanescente da área de propriedade de Carlos da Silva, encerrando uma área de 135,65 metros quadrados", declarado de utilidade pública, pelo Decreto 9765 de 27 de julho de 2007, com nova redação dada pelos Decretos 10065 de 02 de outubro de 2008 e 10.138 de 05 de fevereiro de 2009, área de terreno situado na Rua da Estação no Quilometro 18, em Osasco, tendo as partes concordado com o valor ofertado de R\$ 63.930,88. E para que no futuro não se possa alegar ignorância expediu-se o presente para conhecimento de todos os interessados que poderão impugnar o levantamento postulado no prazo de dez (10) dias, contados da primeira publicação deste edital, na forma do artigo 34 da Lei de Desapropriações (Decreto Le nº 3365, de 21/06/41), combinado com o inc. III, do artigo 232, do CPC (Publicação uma vez no órgão oficial e duas vezes em jornal local). NADA MAIS.

EXTRATOS:

* Processo: 1876/2017; Contrato nº 014/2017; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA; Assunto: Contratação em caráter emergencial, para fornecimento de Ácido Peracético em Solução de Uso – de 0,09 a 0,30%, para atender as unidades da Secretaria de Saúde; Valor Total: R\$237.600,00. (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais); Vigência: 3(três) meses.

* Processo: 6174/2017; Contrato nº 015/2017; Locatária: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locadora: SIRLEY BORTOLETO MOZAMBANI; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, situado na Rua Doutor Mariano Jatahy Marcondes Ferraz, nº418, Centro, Osasco – SP, CEP: 06097-025, destinado à instalação do Serviço de Acolhimento para Adultos – Albergue Noturno I; Valor Mensal: R\$6.000,00 (seis mil reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 16101/2010; Termo nº 049/2017; Locatária: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locadora: MARCOS KATSUYOSHI KAKUNAKA E SILMARA TAEKO KAKUNAKA; Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 035/2014, conforme manifestação da Secretaria de Administração; Valor Mensal: R\$14.000,00 (quatorze mil reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 11.169/2014; Termo nº 053/2017; Convenente: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Conveniada: GRUPO DE ORIENTAÇÃO À SAÚDE - GOAS; Assunto: Aditamento de valor do Convênio nº036/2014, acrescentando – se o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) nas parcelas mensais de fevereiro a agosto de 2017, totalizando-se R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme manifestação da Secretaria de Saúde.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Divisão Consultiva
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extratos:

* Processo: 1729/2017; Contrato nº 012/2017; Locatária: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locadora: TOMO – MED ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 323, Centro, Osasco – SP, CEP: 06016-020, destinado à instalação do Cartório da 213º Zona Eleitoral; Valor

Mensal: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com termo inicial em 28 de junho 2017 e término em 27 de junho de 2020.

* Processo: 08.103/2009; Termo nº 048/2017; Locatária: Município de Osasco / Secretaria de Administração; Locadora: CARGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 053/2014; Valor Mensal: R\$34.532,66 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos); Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 03 julho de 2017, conforme manifestação da Secretaria de Administração.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2017

Marco Antônio Villela dos Santos, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Convoca para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional para debater a Revisão da Lei 4.011/2006 que cria o Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional, e a apresentação do Diagnóstico Preliminar de avaliação do Plano Diretor do município.

Dia 03 de agosto de 2017, às 17:00
Local: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Endereço: Alameda dos Ypêns nº28 – Bela Vista

*Osasco, 03 de Julho de 2017
Marco Antônio Villela dos Santos
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano*

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES.

NÚMERO INTERESSADO

000321/16 STEFANONI & VISSENTINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME
016282/16 LUCELIA FREITAS RODRIGUES 33324512867
016257/16 DANIELE DA SILVA OLIVEIRA 39287552851
016248/16 MICHAEL DE SOUSA MIRANDA 32825453803
001010/17 ANTONIA DE JESUS SILVA 06897953865
000998/17 OIDENEI RODRIGUES PEREIRA 65061764820
000993/17 DIANA NUNES SILVA 39931530812
000971/17 WAGNER TADEU ALKMIM MAIA
016242/16 YAGO SOUZA SANTOS 37394535835
000960/17 IANE NUNES BARRETO 01077779593
024547/14 ALEXANDRE SILVEIRA PAVESE 39284868882

024815/14 RYCHELLE FERNANDES TEIXEIRA DE LIMA 22629449890
025523/14 GIOVANA ANTONELLI DO PRADO 38678045833
023879/16 ROSANGELA CORREA REFUNDINI PITOL 31700735837
023830/16 ADRIANA OLIVEIRA ESPOZITO 21819477835
023740/16 ELIANE DO ROCIO SCHMITZ 65447344972
017582/16 WWCAR AUTOMOTIVE EIRELI - ME
016771/16 TELMA MARIA GAMA DOS SANTOS 24918169000193
016320/16 ANDREIA ALDA ARAUJO RODRIGUES 16251316829
016239/14 MARCELO BATISTA 21875713867
016203/14 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 03955104818
016193/14 CINTIA AURELIANO ANTONIO 16095486807
003270/15 BIA ROSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME
009129/15 B2M CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
010408/15 HAIK CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
015638/14 NATANAEL FELIX DA SILVA 35868597400
015645/14 MARCIO PAULO DA SILVA 31388910802
015679/14 SERGIO FERNANDES SILVA 14496872889
001021/17 HENRIQUE CONCEIÇÃO MEDEIROS 35623538800
001026/17 MARISA OLIVEIRA DA COSTA 07758929800
024141/16 EDSON FERREIRA DA ROSA 09503905850
024120/16 MARILENE VASSARI SANTOS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ME
024110/16 RAMAH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME
024104/16 SAMUEL FRANÇA CAVALCANTE 35648194870
024034/16 JOSE MARCOS MELO BISPO 03884434489
024142/16 SURAH CAVALCANTI DE OLIVEIRA 33417590850
017900/16 JAIME POINCARE RIBEIRO TELEFONIA – ME
016223/16 PIRES VIANA CONSORCIOS LTDA ME
016079/16 ELIMAR DE SOUSA FERREIRA 84170549368
017511/16 ERISVALDO DE SOUSA AGUIAR 33380285803
020828/13 L.RIBEIRO INFORMATICA LTDA ME
028298/14 WANDA CORREA DE SOUZA 08465705801
028237/14 NATURALLIS COMERCIO DE FRUTAS LTDA- ME
028178/14 PEGASUS LOGISTICA & SERVIÇOS LTDA – ME
028149/14 WANESSA CUSTUROV SUSICHI PEREIRA 35647425810
028133/14 MONICA PEREIRA DE ARAUJO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS – EPP
028099/14 JSD SERVIÇOS GERAIS EIRELI
028095/14 M.B. ISTVANDIC RIENES TRANSPORTES – ME
013401/14 C & J TRAINER EIRELI – ME
013387/14 E.P DE.O.FILHO CONSTRUCOES – ME
013400/14 JOÃO MARCO BUONOPANE APOIO OPERACIONAL – ME
012914/14 PECHI TRANSPORTES LTDA – ME
013310/14 VALMIR FERREIRA MEIRELES 05286178855
008751/14 CLEIDENILDE MOURA CARVALHO DOS SANTOS 11436795800
012890/14 ADVANCED IDEAS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME
012784/14 LILIAN APARECIDADE REIS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – ME
012695/14 A L LEITE – TRANSPORTES
011668/14 RODRIGO DE CARVALHO SILVA 30662712854
011914/14 RICARDO MAMINHAK FARIA 36094702832
026384/14 ERIVALDO ROCHA MARINHO 25954015805
028082/14 NWR TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE TI LTDA – ME
028412/14 DANILÓ DE FALCO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ME
014140/14 GIVANILDO FRANCISCO DE ARAUJO 34378439824
014028/14 SILVANIO FERREIRA LINS 41177703491
013991/14 RAFAEL CARVALHO TRANSPORTES – ME
013987/14 LURAGI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ME
013931/14 JOSUE VIEIRA FERREIRA SERVIÇOS – ME
013928/14 NAKAFLASH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
013727/14 Megaclean Materiais de Limpeza Eireli – ME
002144/16 LEMOS & CAVALCANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
014475/16 THIAGO DA VERSA 36563141870
016858/14 AMAURI MARTINS FERREIRA – ME
000992/17 CRISTIANO PEREIRA DE SIQUEIRA 04345372682

016986/14 ROQUE DE JESUS – EPP	014419/14 ALEX HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA 41749755823
016950/14 JAMILTON MIRANDA SOUZA	013724/14 URUBAI JOÃO DE SOUZA 02323955861
000005/16 SOLANGE DIAS DA SILVA – EPP	013685/14 ADRIANO ALVES BATISTA – ME
026520/15 MASSÃO TRANSPORTES LTDA -ME	013680/14 BRUNO DE MELO 35242225874
006988/15 SALVADOR ALEIXO ME	001713/16 A D 2 DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP
006359/15 SPAZIO VALENTINA EVENTOS LTDA – EPP	002114/16 GOOD TIMES RELOGIOS E PRESENTES LTDA
007082/16 BVG MARMORES E GRANITOS EIRELI – EPP	013485/14 WASHINGTON CAVALCANTE BORBA ME
003356/16 ARQUIVEST ARQUIMEDES AULAS PARTICULARES LTDA ME	013441/14 ZENOBIA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA -ME
019992/16 GUILHERME DE CARVALHO SILVA 36954798889	026060/14 ANDRESSA DA COSTA SANTOS SOUZA 32939858829
017976/16 LUANA PEREIRA TRINDADE 39721675806	026062/14 GIANFRANCO COSTA PICININI 22909638871
015699/16 PG COMÉRCIO E TRANSPORTE DE SAL INDUSTRIAL LTDA – ME	025538/14 LUIZ CARLOS GOMES 08744919832
015705/16 ITAFIT SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA	025544/14 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 87872676753
014435/16 RONALDO TADEU DE OLIVEIRA CAMARGO 22702620850	025607/14 BIANCA SIMAL DA SILVA 38247357844
023477/07 POSTO NOVA JOAO DE ANDRADE LTDA	025625/14 CARLA GONZAGA RABETTI 32523632837
022975/05 REFEIÇÕES E BUFFET VALE OURO LTDA ME	026054/14 DIEGO COSTA OLIVEIRA 35218097810
021553/07 BEG PIZZAS LTDA ME	026057/14 FLAVIO DA SILVA DANTAS 31381253873
015890/14 PRISCILA MENDES DE ASSIS MIGUEL – ME	010485/14 JOSE ROBERTO ALVES 00370253841
028292/13 ANJO UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	010412/14 ANTONIO FRANCISCO FELIZARDO 14812451809
015630/11 KAMENE COMERCIO E SERVIÇOS EM MARMORES E GRANITOS LTDA -EPP	000752/17 NATALIA MEDEIROS DA COSTA 31565114809
004234/16 ADÃO AMERICO DE SOUZA	024402/16 CAIO CESAR DA SILVA COSTA 42446003885
004689/16 COMPOR COMUNICAÇÃO LTDA. ME.	017536/16 QUALICOM TELECOMUNICAÇÃO LTDA- ME
004477/16 MARINEIDE MATOS IAQUINTO	014463/16 CLESTONE DA SILVA ALVES 31439916829
008785/16 CORREA, MASSETTO & CIA LTDA – ME	017929/16 ADALBERTO XAVIER DA SILVA 16100193850
008971/16 IGMAR ALVES FONSECA JUNIOR	022835/16 JOSIVAL LUIZ DA SILVA – ME
019764/15 CED - COLEGIO E CURSOS LTDA – ME	015946/16 VALDERI MAURICIO 30954756835
008804/16 STUDIO KAZAVEC COMÉRCIO DE MOLDURAS E TELAS LTDA – ME	010471/14 CLEBER TAVARES DE SOUZA 24627376855
030764/15 SIMPLE MANAGEMENT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME	010358/14 ROMUALDO JESUS DE BRITTO 13307241869
008612/16 BM ELEVADORES LTDA – ME	026762/14 JWRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME
017110/14 ARIANE MONTEIRO DO LIVRAMENTO 44169325885	026074/14 PANDEX TRANSPORTES LTDA -ME
000905/15 NATIVA PEDRAS E JOIAS LTDA – ME	025910/14 LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 28842639850
001833/15 BEDRAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	024486/14 MARCELA DIAS DA SILVA 22087901899
016103/14 FLAVIA CASTRO GAMA 30232042845	024286/14 MARINA ALVES GALVÃO-ME
007869/16 TATIANA PEDROSO GREGORIO 30645483877	001122/17 THAIS BARCELLOS VIANA 40771208880
008677/16 C. F. LUZ TRANSPORTES – ME	001108/17 LILIANE CALDEIRA PEDROSA GONÇALVES 28915149807
008976/16 BRASIL GOURMET REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	000525/17 LUCIANO ORTIZ 27504055808
026943/06 JOAO ROBERTO TASCA	000473/17 JC SOARES DANIEL REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP
015684/14 LUCIDIO ALVES DA SILVA 65368592868	000406/17 ANCOFE REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
015695/14 MARCOS ALEXANDRE BOJAR 34125739811	024438/16 B. F. DE LIMA - DECORAÇÕES – ME
015720/14 DJACKNIX MATIAS CHAVES 28379067860	023908/16 ROSANA IZIDORO 16441827859
015742/14 LUCINEIDE DA SILVA ROCHA 63157934104	023916/16 NONES MARQUES DE SOUZA 24809792889
015818/14 BARBARA APARECIDA DO CARMO MANOEL 41372315837	023944/16 LUCIANO DE ARAUJO 12908289890
026090/14 ANDREIA BRAGA COUTINHO 33275814877	024472/16 CLECIO SANTOS DO NASCIMENTO 31795026812
024524/14 PRICILA GILIBERTI SANTOS 30771813805	024626/16 LUANA APARECIDA HENRIQUE QUERINO 31018444874
005406/14 DORACI MARIA DA SILVA 80441815472	000297/17 MARCOS ROBERTO PEDRO 09649668837
014437/14 JUAN RAMON GUTIERRES 41886128863	000290/17 TATIANA MANTOANELLI 27708457807
014665/14 ORLANDO DA SILVA OLIVEIRA 06019424855	000141/17 JOÃO FELIPE DA SILVA ESCUDEIRO 36241376896
026070/14 JONAS BISPO CORREA FILHO 24953175883	000130/17 KLEBER DAS CHAGAS CANISTRAL ENGENHARIA -ME
026081/14 FAGNER DIONISIO BATISTA 31961093804	024798/16 DANIELGUILHERME BECK 28246743856
000439/15 HISCO HARDWARE INFORMAÇÕES SISTEMA E COMUNICAÇOES ON LINE LTDA	024715/16 GABRIEL SERAFIM DOS SANTOS GOMES 43885353890
014730/14 TIAGO RODRIGUES DA COSTA BLASQUES TEIXEIRA 29507913874	013668/16 TIAGO BARRETO ROMEIRO 21398521841
015047/14 CARLOS ADEMIR DA COSTA 13310651860	012698/16 OSVALDO HERINGER 68222017853
016119/16 PAULO HENRIQUE RESAGHI DOS SANTOS AMORIM 43371637867	021259/14 JAMES CÂMBIOS AUTOMÁTICOS LTDA – ME
014310/14 EDUARDO LEAL LOPES DA SILVA 40843265850	020536/14 LUCIO MARTINS DA COSTA ROUPAS – ME
014315/14 LUCIANO ROBERTO BIUM 25003842848	020176/14 KLEBER DE SOUZA NUNES – ME
014317/14 RONILSON DOS SANTOS DUARTE 05286465838	019325/14 LABOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
014326/14 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS BALBINO 30077795881	019303/14 D & D CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA – ME
014331/14 ROSANGELA FREITAS DE MATOS 14515616870	019160/14 LETICIA SILVA BELCHIOR 21906856800
014415/14 JUNIVAL PEREIRA 50470213353	019152/14 EDUARDO DE CAMPOS VITTOR-ME
	018178/14 KATIA RABELLO MAZZALI SILVA 16694154810

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE OSASCO

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Osasco – CMAPPD, realizada no dia 30 de junho de 2017, às 10 horas, na Sala Osasco, localizada a Rua Dimitri Sensuad de Lavaud, s/n, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Elaine Alves ferreira Lordelo, Aparecido Domingos, Sonia Montesino da Silva, Warley Viana, Roseli Dionísio Flavi, Andrea Aparecida Mendes Prado, Maria Silvana Marques Earias, Maria Nair Alves de Almeida. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Márcia Oliva Soléra, Sara Soares Trindade dos Santos, Daniela Cristina Gomes, Silvio Carlos de Souza Raposo. Justificou sua ausência a conselheira titular Vera Aparecida de Camargo. Na qualidade de convidados (ou participantes), estiveram presentes: senhora Suzete Souza Franco, secretária da Secretaria de Assistência Social – SAS, Maria Evanilde Valeriano Rios, Instituto Adiante, e o senhor Mateus. A reunião foi convocada pelo senhor Warley Viana, presidente do CMAPPD, para tratar da pauta que segue: Discussão sobre a situação do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência de Osasco. O senhor Warley iniciou a reunião informando que havia marcado agenda com o prefeito senhor Rogério Lins com o objetivo de buscar respostas para algumas demandas do Conselho. Informou também que, por meio de ofício, solicitou a indicação de nomes para compor a representação do governo no conselho. Por último, informou que foi deliberado pelo conselho que não seriam realizadas as reuniões ordinárias do conselho “até que tudo estivesse certo”. Na sequencia, a senhora Suzete, pediu a palavra e colocou que sua presença na reunião se dera em resposta a um ofício que o governo recebeu assinado por representantes da sociedade civil e afirmou que o governo tinha interesse no funcionamento pleno do conselho. A conselheira suplente, Márcia Soléra, pediu a palavra para esclarecer aos presentes sobre o teor do Ofício enviado à secretaria de Relações Institucionais, no qual representantes da sociedade civil questionavam a forma como o conselho foi conduzido, desde a posse do senhor Warley como presidente e entregou à mesa ofício da AMME indicando a senhora Elaine Lordelo para substituir a conselheira Thais. Após algumas discussões, ficou esclarecido que a sociedade civil, em função dos fatos que ocorreram, não mais reconhecia a pessoa do senhor Warley Viana como presidente do conselho e que esta era a questão que deveria ser encaminhada na reunião. A secretária Suzete reiterou a posição do governo, no sentido de apoiar os conselhos e apostar em um governo democrático com a participação da sociedade civil. Em seguida, o conselheiro titular, Aparecido, propôs que fosse feita nova eleição para compor a mesa diretora, uma vez que os representantes eleitos para compor a mesa diretora em 2016 não mais representava a maioria dos conselheiros da sociedade civil. A proposta do senhor Aparecido foi refutada pelo senhor Warley, que afirmou ter sido eleito como presidente do conselho para uma gestão que findaria somente em 2018. Afirmou também que, em sua opinião, os representantes da mesa diretora não poderiam ser alterados, pois a senhora Ana Bispo e o senhor Kleber, ambos representantes da

sociedade civil e integrantes da mesa diretora, não estavam presentes na reunião. Após algumas considerações, a conselheira Márcia Soléra solicitou que a proposta do senhor Aparecido fosse colocada em votação. O senhor Warley, contudo, continuou manifestando sua oposição e contrariedade em relação à proposta que, em sua opinião, não poderia ser colocada em votação. A conselheira Márcia Soléra leu para os presentes o Inciso XIII do Artigo 23 do regimento interno do conselho que indica como uma das atribuições dos conselheiros a possibilidade de “apreciar a oportunidade de substituição de conselheiro e propô-la, quando for o caso”. A senhora Roseli, conselheira titular, indicada como representante da Secretaria de Relações Institucionais, reafirmou para o senhor Warley que a assembleia era soberana e que, como já havia sido dito, havia quorum para deliberar a proposta do senhor Aparecido. Assim, ao final, a proposta de recompor a mesa diretora do conselho foi colocada em votação e foi aprovada por 10 votos contra 1. Mesmo após a votação o senhor Warley alegou a ilegalidade da votação, pois ainda faltava a indicação de alguns conselheiros do governo e que a substituição do presidente da mesa diretora não estava prevista no regimento. A conselheira Rafaela Parducci lembrou que, caso o senhor Warley estivesse se sentindo prejudicado, que este teria o direito de recorrer da decisão da plenária. Antes de ser encerrada a reunião, ficou estabelecido que, no dia 14 de julho, às 10 horas, seria realizada a próxima reunião para eleger a nova mesa diretora do conselho. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 12 horas e eu, Márcia Oliva Soléra, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Roseli Dionísio Flavi, vice-presidente do conselho.

*Márcia Oliva Soléra
conselheira – secretária ad hoc*

*Roseli Dionísio Flavi
conselheira – vice-presidente*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMAPPD, convoca seus conselheiros titulares e suplentes, representantes de entidades de atendimento à pessoas com deficiência, de associações ou movimentos de pessoas com deficiência, pessoas com deficiência, pais ou responsáveis, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de julho de 2017, às 10 horas, no Espaço Cultural Grande Otelo, à Rua Dimitri Sensuad de Lavoud, 100, Vila Campesina, para tratar dos seguintes assuntos:

* Complementação da representação de segmentos da sociedade civil no CMAPPD

* Recomposição da mesa diretora do CMAPPD

Osasco, 14 de julho de 2017.

*Roseli Dionísio Flavi
conselheira – vice-presidente*

SECRETARIA DE SAÚDE***RETIFICAÇÃO***

na Portaria Interna SS nº 023/17, publicada no IOMO de 22/06/17, pag 24.

Onde se lê: Parágrafo 2º - O processo de transição deverá estar encerrado em até 30 dias.

Leia-se: Parágrafo 2º - O processo de transição deverá estar encerrado em até 60 dias.

Osasco, 21 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
End.: Rua Padre Damaso, 363 – Centro – Osasco.

Atividade: Laboratório Clínico

CNPJ/CPF: 61.486.650/0715-28

Nº Protocolo: 017.985/2014

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Pedro de Godoy Bueno

Responsável Técnico: Simone Bittencourt

Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGA REMO LTDA - ME

End.: Praça Walter Cazelato Batiston, 10 A – Jardim Santo Antônio – Osasco.

Atividade: Drogaria

CNPJ/CPF: 08.013.022/0001-06

Nº Protocolo: 022.528/20006

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Eduardo Afonso Costa

Responsável Técnico: Eduardo Afonso Costa

Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PRIMITIVA VIANCO LTDA – EPP.

End.: Rua Dona Primitiva Vianco, 978 – Centro – Osasco.

Atividade: Drogaria

CNPJ/CPF: 53.839.882/0001-40

Nº Protocolo: 016.992/2012

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondançá

Responsável Técnico Substituto: Rafael Lorente

Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PRAÇA ANTÔNIO MENCK – LTDA EPP.

End.: Praça Antônio Menck, 01 – Centro – Osasco.

Atividade: Drogaria

CNPJ/CPF: 16.812.722/0001-80

Nº Protocolo: 023.299/2012

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondançá

Responsável Técnico Substituto: Kléber Roberto Lorente

Nº CEVS: N/C

Razão Social: AMICO SAÚDE LTDA
End.: Avenida Santo Antônio, 1313 – Vila Osasco – Osasco.
Atividade: Clínica Médica
CNPJ/CPF: 51.722.957/0020-45
Nº Protocolo: 004.718/2010
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Joel Rangeo Mapheo
Responsável Técnico: Maria da Glória de Jesus
Nº CEVS: N/C

Razão Social: CLÍNICA FARES OSASCO LTDA
End.: Rua Antônio Agú, 630 – Centro – Osasco.
Atividade: Clínica Médica
CNPJ/CPF: 23.181.573/0001-64
Nº Protocolo: 014.253/2016
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Adiel Fares
Responsável Técnico: Paulo Vasconcelos Silva
Nº CEVS: N/C

Razão Social: LABORATÓRIO MORE RESULT LTDA
End.: Avenida Marechal Rondon, 51 – Centro – Osasco.
Atividade: Laboratório Clínico
CNPJ/CPF: 23.212.524/0001-41
Nº Protocolo: 001.977/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Adiel Fares
Responsável Técnico: Jéssica Nunes Rocha
Nº CEVS: N/C

Razão Social: LABORATÓRIO MORE RESULT LTDA
End.: Avenida Marechal Rondon, 51 – Centro – Osasco.
Atividade: Laboratório Clínico
CNPJ/CPF: 23.212.524/0001-41
Nº Protocolo: 001.977/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Adiel Fares
Responsável Técnico: Luiz Fernando Cambraia Gatti
Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGALMEI LTDA - ME
End.: Avenida Doutor Martin Luther King, 354 – Vila Santo Antônio – Osasco.
Atividade: Drogaria
CNPJ/CPF: 59.725.333/0001-20
Nº Protocolo: 011.447/2011
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Ozeli Martins de Almeida
Responsável Técnico: Juliana Mesquita de Oliveira
Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGARIA CASTELO DE OSASCO LTDA
End.: Rua Paula Rodrigues, 12 – Jardim Piratininga – Osasco.
Atividade: Drogaria
CNPJ/CPF: 54.864.202/0001-00
Nº Protocolo: 015.878//1999
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Kazuyoshi Paulo Fuzise
Responsável Técnico Substituto: Eduardo Yassuo Morizono
Nº CEVS: N/C

Razão Social: INSTITUTO DE APOIO A FAMÍLIA - IAFA
End.: Avenida Novo Osasco – 1100 – Jardim Novo Osasco – Osasco.
Atividade: Drogaria
CNPJ/CPF: 00.726.681/0001-70
Nº Protocolo: 035.792/2006
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Aparecida de Fátima Duenas
Responsável Técnico: Patrícia de Salles Pais
Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGA EX - LTDA
End.: Rua Piacatú, 393 – Jardim Munhoz Júnior – Osasco.
Atividade: Drogaria
CNPJ/CPF: 02.743.218/0096-22
Nº Protocolo: 000.113/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico: Eliete Caetana da Silva Coelho
Nº CEVS: N/C

Razão Social: BIOGALENU OSASCO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
End.: Rua Mônica M. Baucher Smith, 27 – Vila Campesina – Osasco.
Atividade: Farmácia
CNPJ/CPF: 13.835.827/0001-67
Nº Protocolo: 036.014/2011
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Fábio Farinelli
Responsável Técnico: Israel de Jesus Bezerra
Nº CEVS: N/C

Razão Social: MAR & FAB COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME
End.: Rua Vinte e Sete de Janeiro, 22 – Jardim Novo Osasco – Osasco.
Atividade: Pet Shop
CNPJ/CPF: 07.296.671/0001-90
Nº Protocolo: 007.188/2005
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Maria José Ferreira Glicério
Responsável Técnico: Kellen Aparecida Mariano Lourenço
Nº CEVS: N/C

Razão Social: TRANSLAG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

End.: Rua Armindo Hane, 153 – Presidente Altino – Osasco.

Atividade: Transportadora

CNPJ/CPF: 06.203.406/0001-58

Nº Protocolo: 012.664/2015

Data Deferimento: 22/05/2015

Data Validade: Indefinida

Responsável Legal: Hebert Martins do Carmo

Responsável Técnico: Anna Carolina de Moraes Machado

Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-178-1-7

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: DROGARIA BILLINGS LTDA - EPP

End.: Avenida Flora, 343 – Jaguaribe – Osasco.

Atividade: Drogaria

CNPJ/CPF: 10.893.732/0001-01

Nº Protocolo: 006.949/2017

Data da Lavratura: 11/04/2017

Responsável Legal: Valéria Ribeiro Molina de Siqueira

Responsável Técnico: Eliane dos Santos Matos

Auto de Infração N° 267

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto Nº 1016

Termo de Inutilização de Produto N° 089

Razão Social: CASA DE REPOUSO AMIGOS DA MELHOR IDADE - ME

End.: Rua Saleme, 22 – Jardim Santo Antônio – Osasco.

Atividade: Instituição de Longa Permanência para Idosos

CNPJ/CPF: 26.599.648/0001-10

Nº Protocolo: 006.995/2017

Data da Lavratura: 18/05/2017

Responsável Legal: Claudinei Alves Corgozinho

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração N° 372

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar N° 109

Razão Social: FUNDAÇÃO DO ABC - HMCO

End.: Rua Pedro Fioretti , 48 – Centro – Osasco.

Atividade: Hospital

CNPJ/CPF: 57.571.275/0021-46

Nº Protocolo: 006.846/2017

Data da Lavratura: 20/03/2017

Responsável Legal: Alessandro Rodrigues dos Santos

Responsável Técnico: Carlos Renato Roquete

Auto de Infração N°362

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N° 129

Razão Social: LANCHONETE SÃO PAULO I LTDA - EPP
End.: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 – Loja 277 – Centro – Osasco.
Atividade: Lanchonete
CNPJ/CPF: 00.571.393/0001-93
Nº Protocolo: 006.584/2016
Data da Lavratura: 16/06/2016
Responsável Legal: N/C
Responsável Técnico: Andréia Garcia P. Chiarella
Auto de Infração N° 245
Auto de Imposição de Penalidade de Multa N° 084
Notificação de Recolhimento de Multa N° 341

Razão Social: BAR E PASTELARIA MARIA GORDA LTDA
End.: Avenida João Batista, 15 – Centro – Osasco.
Atividade: Lanchonete
CNPJ/CPF: 63.903.553/0001-74
Nº Protocolo: 006.736/2016
Data da Lavratura: 08/12/2016
Responsável Legal: Su Guopan
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração N° 274
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Estabelecimento N° 079
Auto de Imposição de Penalidade de Multa N° 125
Notificação de Recolhimento de Multa N° 009

Razão Social: VI CAFÉ E REFEIÇÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP
End.: Rua Antônio Bueno de Carvalho, 104 – 1º Andar – Jardim Piratininga – Osasco.
Atividade: Lanchonete
CNPJ/CPF: 11.209.256/0001-20
Nº Protocolo: 006.874/2017
Data da Lavratura: 05/04/2017
Responsável Legal: Edilson Mota dos Reis
Responsável Técnico: N/A
Auto de Infração N° 279
Auto de Infração N° 280
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Estabelecimento N° 081
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N° 124

Razão Social: DANTAS E NOGUEIRA CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA
End.: Rua Maria Quintina dos Santos, 73 – Jardim Califórnia – Osasco.
Atividade: Veterinária
CNPJ/CPF: 10.713.067/0001-27
Nº Protocolo: 006.895/2017
Data da Lavratura: 08/05/2017
Responsável Legal: Marlene Dantas de Lima Rosa
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração N° 387
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N° 117

Osasco, 10 de julho de 2017.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA N° 032/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº 015/2015 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: Edson Pereira de Souza, matrícula nº 185.128, como Presidente; Maria Alves Bezerra, matrícula nº 188.051 e Beatriz de Sá Oliveira Fabricio, matrícula nº 152.876, como membros.

Osasco, 19 de julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°033/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 015/2017, determino a substituição do servidor Everson Carlos Andrade – Matr. Nº 185.278 , pela servidora Maria Alves Bezerra – Matr. Nº 188.051, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 21 de julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°034/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 009/2017, determino a substituição do servidor Everson Carlos Andrade – Matr. Nº 185.278, pela servidora Margaret Vaz Figueira – Matr. Nº 30.738, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 24 de julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°035/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 010/2017, determino a substituição do servidor Everson Carlos Andrade – Matr. Nº 185.278, pela servidora Margaret Vaz Figueira – Matr. Nº 30.738, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 24 de julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°036/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 013/2017, determino a substituição do servidor Everson Carlos Andrade – Matr. Nº 185.278, pela servidora Margaret Vaz Figueira – Matr. Nº 30.738, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 24 de julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°037/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 014/2017, determino a substituição do servidor Everson Carlos Andrade – Matr. Nº 185.278, pela servidora Margaret Vaz Figueira – Matr. Nº 30.738, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 24 de julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA N° 038/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 005607/2017 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Decio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829, como Presidente; Margaret Vaz Figueira, matrícula nº 30.738 e Maria Alves Bezerra, matrícula nº 188.051, como membros.

Osasco, 24 de julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 001537/2017**

Interessado: LANCHONETE PIXOTE LTDA ME
Assunto: DEFERIMENTO DO PEDIDO APÓS ZERO HORAS

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO , o pedido de licença funcionamento após 0h sem execução música do estabelecimento LANCHONETE PIXOTE LTDA ME, sito à Rua Cônego Afonso , nº 58 – Centro - Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 24 de Julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 005754/2017**

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA LIMA
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 13, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, sito à Rua Dr. Mariano J.M Ferraz nº 417 PL 12 Q 31– Centro / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 24 de Julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU

Onde lê:

RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 101-LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

o pedido de recurso do auto de multa de multa de Nº 101

Leia-se

RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1101-2017 LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

o pedido de recurso do auto de multa de multa de Nº 1101-2017

Osasco, 21 de Julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 010866/2017**

Interessado: ANGELA MARIA FARIA DOS ANJOS CONVENIENCIA EIRELI- ME
Assunto: INDEFERIMENTO DO PEDIDO APÓS ZERO HORAS

Despacho:

Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 17, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o INDEFERIMENTO , do estabelecimento : ANGELA MARIA FARIA DOS ANJOS CONVENIENCIA EIRELI- ME, sito à Avenida dos Remédios , nº903- B 4 Q E – Remédios – Osasco/SP

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 24 de Julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 026103/2016**

Interessado: PATRICIA MAGANO BEZERRA
Assunto: RELACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.13, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o RELACRE, do estabelecimento PATRICIA MAGANO BEZERRA ME, sito à Avenida Presidente Costa e Silva , nº 1120 , Jardim Helena Maria / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de Julho de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 277/2017

Conceder Pensão por Morte a SUSE STRAIOTO PEREIRA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) GILBERTO FRANCISCO PEREIRA em 01/06/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 01.06.2017 (data do óbito) conforme Processo Administrativo nº 2989/2017.

Portaria nº 278/2017

Conceder Pensão por Morte a NEUZA MARIA DE MOURA SILVA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) MANOEL MARÇAL SILVA NETO em 19/06/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 19.06.2017 (data do óbito) conforme Processo Administrativo nº 3304/2017.

Portaria nº 279/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOSÉ BARBOSA NEVES FILHO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Mecânico de Maquinas Pesadas , matrícula da PMO nº 32.741, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0429/2017, a partir de 26.07.2017.

RETIFICAÇÕES:

Publicação do dia 21 de julho de 2017, pag. Nº 42 do IOMO

Portaria n º 271/2017 – HELENA MAUZER GOLLOVITZ

Onde se lê...em virtude do falecimento de.....leia-se..... ANTÔNIO GOLLOVITZ
e não como foi publicado.

Publicação do dia 09 de maio de 2017, pag. Nº 18 do IOMO

Processo n º 933/2017 – MARIA MITIE TAKAHASHI SAKAI, matricula 2634 e 11.067 (duplo vínculo)

Onde se lê...deferido emleia-se..... 02.05.2017 e não como foi publicado.

Osasco, 25 de julho de 2017
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente - IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP – IPMO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2017



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E
 SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

O Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 065, de 21 de março de 2014 no uso de suas atribuições legais, determina a alteração do **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**, para os Cargos **2.04** – Técnico Previdenciário e **3.03** – Analista Previdenciário, a saber:

I) CARGO: 2.04 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO:

ACRESCENTA ao conteúdo de CONHECIMENTOS GERAIS E BÁSICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES, as seguintes informações complementares, a saber:

*"O conteúdo acima poderá ser encontrado nas leis informadas no conteúdo de LEGISLAÇÃO, e ainda:
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – ART. 37, 38, 39, 40 e 201.*

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, 41, 47, 70 e 88.

LEI FEDERAL Nº 9.717/1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

LEI FEDERAL Nº 8.213/1991 – Plano de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

PORTARIA MPS Nº 402 de 10/12/2008 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 77/2015 - Estabelece rotinas para agilizar e uniformizar o reconhecimento de direitos dos segurados e beneficiários da Previdência Social, com observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

LEI MUNICIPAL Nº 647/1967 – Cria o Instituto de Previdência do Município de Osasco.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 124/2004 – Reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Osasco, adequando-o às condições estabelecidas pela Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e sua regulamentação, à Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e dá outras providências.”

II) CARGO: 3.03 – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO:

a) ALTERA e AJUSTA o conteúdo de LEGISLAÇÃO: 05 QUESTÕES, que passa a contar com a seguinte redação:

"CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – ART. 37, 40 e 201.

LEI FEDERAL Nº 10.887/2004 - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

LEI FEDERAL Nº 9.717/1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 124/2004 – Reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Osasco, adequando-o às condições estabelecidas pela Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e sua regulamentação, à Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 269/2013 - Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, estabelece normas gerais de enquadramento, cria e extingue os cargos, e dá outras providências.”

b) ACRESCENTA ao conteúdo de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO: 15 QUESTÕES, as seguintes informações complementares, a saber:

"O conteúdo acima poderá ser encontrado nas leis informadas no conteúdo de LEGISLAÇÃO, e ainda:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, 41, 47, 70 e 88.

LEI FEDERAL Nº 8.213/1991 – Plano de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

PORTARIA MPS Nº 185/2015 - Institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS".

LEI MUNICIPAL Nº 647/1967 – Cria o Instituto de Previdência do Município de Osasco.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP – IPMO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2017**

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 127/2004 - Modifica os Arts. 3º, 12, 16, 17, 18, 35, 81, 93 e 94 da lei complementar nº 124, de 19 de julho de 2004 e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 77/2015 - Estabelece rotinas para agilizar e uniformizar o reconhecimento de direitos dos segurados e beneficiários da Previdência Social, com observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

NOTA TÉCNICA 12/2015 – da averbação e desaverbação de tempo de contribuição.

NOTA TÉCNICA 02/2014 - Amplitude dos efeitos da Súmula Vinculante nº 33. Aplicação das normas do RGPS na concessão da aposentadoria especial de que trata o art. 40, § 4º, III da Constituição Federal aos servidores amparados em RPPS, que exercem atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

NOTA EXPLICATIVA Nº 06/2016 - Competência dos entes federativos para legislar sobre aposentadoria especial de seus servidores: aplicação do parágrafo único do art. 5º da lei nº 9.717/1998.”

Os demais conteúdos, normas, notas e/ou legislação constante do primitivo edital (ANEXO II) permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do Instituto de Previdência do Município de Osasco/SP, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.ipmosasco.com.br, no Jornal Imprensa Oficial do Município de Osasco, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

OSASCO/SP, 20 de julho de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE**